



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 114/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023

Constitui comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Ofício Circular 1/2023 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2023;
- o teor dos Processos 23328.252807.2023-33 e 23328.253044.2023-48;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Coordenador de Ensino / Diretor Acadêmico Substituto	Presidente
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Membro(a)

Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Coordenadora do Curso Gestão da Tecnologia da Informação	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Representante dos docentes	Membro(a)
Alexandre Gonçalves Vieira	Discente	20192BJL05GB0020	Representante dos discentes	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 21/2022 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022;

II - PORTARIA 98/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

III - PORTARIA 86/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021;

IV - PORTARIA 80/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

V - PORTARIA 95/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

VI - PORTARIA 94/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

VII - PORTARIA 68/2019 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 29/11/2023 17:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 515176
Verificador: cc6a71a45c
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521